



REGULAMENTO CAEC

EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS E OBJETOS

- 1) Os equipamentos da Câmara de Extensão e Cultura (CAEC) serão mantidos sob os cuidados das **Secretarias de Extensão e Cultura e de Eventos**, ambas localizadas na sala 302 (3º andar).
- 2) Apenas os servidores coordenadores de ações extensionistas, devidamente credenciadas no SIEX e aprovadas pela CAEC, poderão solicitar o empréstimo dos equipamentos.
- 3) É vedada a entrega de equipamentos para alunos, ou pessoas externas, ainda que esses façam parte da equipe executora e/ou organizadora da ação.
- 4) O empréstimo dos equipamentos, se dará **exclusivamente** mediante agendamento prévio com o(a) servidor(a) responsável, e se darão apenas dentro de seu horário de trabalho.
- 5) As reservas devem ser feitas através dos e-mails: extensao.osasco@unifesp.br e eventos.osasco@unifesp.br
- 6) As devoluções dos equipamentos poderão ser feitas na **Secretaria Integrada (sala 302)**, no seu período de funcionamento: **de 2ª a 6ª feiras das 08h00 às 20h00**.
- 7) O solicitante é responsável pela devolução do equipamento em condições de uso posterior, a saber: a bateria deve estar carregada e o(s) cartão(ões) de memória vazio(s).

Câmara de Extensão e Cultura
EPPEN – Unifesp campus Osasco